



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 007/2022;

Contratada: QUEIROZ E MOURA LTDA;

Interessado: Município de Itaituba;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Nicodemos Alves de Aguiar;

Assunto: Prorrogação do prazo de vigência;

Em análise:

Veio a esta Coordenadoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de regularidade, visando a formalização quinto termo de aditamento ao contrato nº 20220291, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa QUEIROZ E MOURA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 31.500.254/0001-00, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência para obra de pavimentação de vias urbanas no Município de Itaituba-Pa.

Constam do processo:

Memorando Nº 235/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento;

Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Ofício nº 002/2025 da empresa solicitando aditivo de prazo de vigência contratual por mais 10 (dez) meses;

Cópia dos aditivos anteriores;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico favorável a possibilidade de termo aditivo;

Dos atos:

Considerando que o prazo de vigência encerrar-se á dia 03 de outubro de 2025, foi esse prazo prorrogado por solicitação da contratada por 10 (dez) meses, finalizando – se, em 03 de agosto de 2026.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Coordenadoria de Controle Interno manifesta – se, de forma favorável;

Itaituba, 02 de outubro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Coordenador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025



Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025